

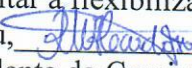



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2021, às 10 horas e 10 minutos, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Ricardo Dias de Pontes, na Sala das Comissões do prédio da Câmara Municipal de Apiaí, sito Rua XV de novembro nº 247, nesta cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, presente os vereadores Ari Osmar Martins Kinor e Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, para deliberarem sobre o seguinte projeto:

1) Veto ao Projeto de Lei nº 209, de 08 de fevereiro de 2021, de autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, que “Reconhece como essenciais para a população de Apiaí as atividades desenvolvidas por academias, comércio varejista, bares e restaurantes, salões de beleza, dentre outras que especifica.” Designado relator o vereador Ari Osmar, que votou contrário ao veto, pois não vislumbrou inconstitucionalidade ou ilegalidade no projeto. Acompanhou o voto o vereador Paulo Tsujimoto. O Presidente da Comissão, vereador Ricardo Dias, também acompanhou o voto do Relator, em razão da atual situação da pandemia possibilitar a flexibilização. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 10 horas e 25 minutos. Eu, , servidora da Câmara Municipal de Apiaí, lavrei a presente ata a pedido do Presidente da Comissão, que vai assinada por todos os vereadores presentes.


Ricardo Dias de Pontes
Presidente


Ari Osmar Martins Kinor
Membro


Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto
Membro